



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL N.º 21/2020**

**POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL**

LUÍS MIGUEL FERRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro (doravante CPA), através da afixação deste Edital, **TORNA PÚBLICO** que:

Na sequência do Edital n.º 16/2020, de 31 de março, leva-se ao conhecimento dos proprietários desconhecidos do prédio sito na Rua S. Pedro, n.º 17, em Sarnadas de Ródão, freguesia de Sarnadas de Ródão, o Auto de Tomada de Posse Administrativa realizado no dia 17/04/2020, ao abrigo do art.º 107º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Nos termos do n.º 3 do referido Auto, a Posse Administrativa decorrerá pelo período necessário à execução dos trabalhos, sendo que, oportunamente a Câmara Municipal dará conhecimento da data do início dos trabalhos.

**PARA CONSTAR** e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de duração da obra, no serviço de atendimento ao munícipe do edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e na página da internet do município de Vila Velha de Ródão em [www.cm-vvrodão.pt](http://www.cm-vvrodão.pt).

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 23 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: Luis Pereira  
Data: 23-04-2020 14:51:25

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA**

Aos dezassete dias de abril do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, a comissão composta pelos peritos, Luís Jorge Pires Marques, engenheiro civil, Manuel dos Santos Aparício, fiscal municipal, ambos funcionários do Município de Vila Velha de Ródão, compareceu no imóvel sito na Rua de São Pedro, 17, em Sarnadas de Ródão, freguesia de Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, cujos proprietários são desconhecidos, a fim de promover a POSSE ADMINISTRATIVA, dando assim cumprimento à deliberação do executivo da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de **23/03/2018**, fundamentada no artigo 107º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 118/2019, de 17 de setembro, em virtude de não terem sido executados os trabalhos ordenados pela notificação camarária, transmitida pelo Edital 25/2018, de 10/04/2018.

Para os efeitos mencionados no n.º 4 do artigo 107º refere-se que o estado atual do imóvel é o seguinte:

1. Identificação do prédio

O edifício localiza-se na rua de São Pedro, 17 na localidade de Sarnadas de Ródão.

2. Estado em que se encontra

O imóvel encontra-se num avançado estado de ruína.

3. Período de duração da posse administrativa

A posse administrativa decorrerá pelo período necessário à execução dos trabalhos. Oportunamente a Câmara Municipal dará conhecimento da data da consignação da obra e da

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

sua duração, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 janeiro e subseqüentes alterações.

Não estiveram presentes nesta diligência o proprietário ou representantes.

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a diligência.

ASSINATURAS

O técnico:

Handwritten signature of the technician in black ink.

O Fiscal Municipal:

Handwritten signature of the Municipal Fiscal in black ink.

Fotos:

